



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 220/GC3, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Reativa o Grupamento de Apoio de Belém.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta na DCA 19- 8/2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 229, de 15 de dezembro de 2021, bem como no Processo nº 68000.004336/2021-18, procedente da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Reativar o Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE).

Art. 2º O GAP-BE tem por finalidade prestar apoio administrativo às Organizações do Comando da Aeronáutica sediadas em Belém-PA.

Art. 3º O GAP-BE tem sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e subordina-se diretamente à Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD).

Art. 4º A DIRAD remeterá ao Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), por intermédio de sua cadeia de subordinação hierárquica, cópia do Regimento Interno do GAP-BE aprovado, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica